



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de formulas infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro às oito horas, a Agente de Contratação, Sra. Luciane Eloise Lubczyk, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria 107 de doze de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou a apreciação do processo Dispensa Presencial nº 013/2024 com a finalidade de **contratação de empresa especializada para fornecimento de formulas infantis, com o objetivo de atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol.** A presente Dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como o Decreto Municipal nº 2421/2024 de 02 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. A Agente de Contratação constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Jornal Oficial (Jornal de Beltrão) em 05/04/2024, publicado no Diário Eletrônico (Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP) em 05/04/2024 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 05/04/2024. O edital em epígrafe ficou aberto para eventuais interessados pelo período de 03 (três) dias uteis, ou seja, data de última publicação realizada em 05 de abril de 2024 com data limite de apresentação de propostas e documentação até as 17:00 horas do dia 10 de abril de 2024. Houve o recebimento de proposta e documentos de habilitação de uma empresa interessada, através do e-mail, conforme descrito a seguir:

➤ *CIRUGICA PRIME LTDA – CNPJ sob nº 46.116.717/0001-02, apresentou proposta para o item 02 no valor total de R\$ 615,38 (seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).*

Foi realizada a conferência da proposta apresentada, inclusive quanto a marca cotada, e foi considerada adequada ao solicitado. O valor da proposta é inferior ao estipulado em edital, conforme previsto no item 4.1.1 do Termo de Referência. Em seguida, deu-se a análise dos documentos de habilitação, encaminhados juntamente com a proposta, estando em conformidade com o solicitado em edital e considerada a empresa habilitada. Sendo o critério de julgamento da presente dispensa o menor preço por item, fica a empresa CIRUGICA PRIME LTDA declarada vencedora do Item 02.

Para os demais Itens do processo não houve propostas adicionais, sendo declarada vencedora a empresa que forneceu o menor valor dentre os orçamentos solicitados na fase interna, a saber:

➤ *OCIMAR KNOPF DOS SANTOS FARMACIA LTDA, CNPJ sob nº 03.928.586/0001-47, estando também habilitada, tendo apresentado os documentos de habilitação juntamente com a proposta e já anexados no processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pela Agente de Contratação Sra. Luciane Eloise Lubczyk.*

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br